

Este oficial conta a antiguidade no novo posto desde 01 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do MAJ INF 26910792 — Helder Jorge Prata Pinto.

DARH, em Porto 22 de Março de 2010. — O Chefe da Repartição, *José António da Fonseca e Sousa*, COR INF.

203188658

#### Portaria n.º 550/2010

Por portaria de 06 de Janeiro de 2010 de S. Ex.ª o general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o:

CAP TM 01510193 — Paulo Jorge Ribeiro Lopes

Este oficial conta a antiguidade no novo posto desde 01 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do MAJ TM 29948991 — Fernando António Antunes da Silva.

DARH, Porto, 22 de Março de 2010. — O Chefe da Repartição, *José António da Fonseca e Sousa*, COR INF.

203188722

#### Portaria n.º 551/2010

Por portaria de 06 de Janeiro de 2010 de S. Ex.ª o general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o:

CAP INF 36280093 — Carlos Filipe Nunes Lobão Dias Afonso

Este oficial conta a antiguidade no novo posto desde 01 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do MAJ INF 29636693 — Luís António Miguéns Louro Pereira Mamão.

DARH, Porto, 22 de Março de 2010. — O Chefe da Repartição, *José António da Fonseca e Sousa*, COR INF.

203188739

#### Portaria n.º 552/2010

Por portaria de 06 de Janeiro de 2010 de S. Ex.ª o General Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o:

CAP INF 31402993 — João Paulo Maia Martins

Este oficial conta a antiguidade no novo posto desde 01 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do MAJ INF 36280093 — Carlos Filipe Nunes Lobão Dias Afonso.

DARH, Porto, 22 de Março de 2010. — O Chefe da Repartição, *José António da Fonseca e Sousa*, COR INF.

203188747

#### Portaria n.º 553/2010

Por portaria de 06 de Janeiro de 2010 de S. Ex.ª o General Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o:

CAP ART 22480593 — António José Fernandes Martins de Sá

Este oficial conta a antiguidade no novo posto desde 01 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do MAJ ART 04107090 — João Pedro Fernandes Almeida Machás.

DARH, em Porto 22 de Março de 2010. — O Chefe da Repartição, *José António da Fonseca e Sousa*, COR INF

203504516

#### Portaria n.º 554/2010

Por portaria de 06 de Janeiro de 2010 de S. Ex.ª o General Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o:

CAP TM 06134093 — Pedro Miguel Simões Roque Pena Madeira

Este oficial conta a antiguidade no novo posto desde 01 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do MAJ TM 24793391 — Jorge Miguel da Encarnação Vinagreiro.

DARH, em Porto 22 de Março de 2010. — O Chefe da Repartição, *José António da Fonseca e Sousa*, COR INF

203504508

#### Portaria n.º 555/2010

Por portaria de 06 de Janeiro de 2010 de S. Ex.ª o General Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o:

CAP ENG 23222293 — Artur Jorge Espada Caracho

Este oficial conta a antiguidade no novo posto desde 01 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do MAJ ENG 25574791 — Vítor Manuel Mendes Lopes Felisberto.

DARH, em Porto 22 de Março de 2010. — O Chefe da Repartição, *José António da Fonseca e Sousa*, COR INF

203504492

#### Portaria n.º 556/2010

Por portaria de 06 de Janeiro de 2010 de S. Ex.ª o General Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o:

cap INF 02890793 — Raul Alexandre Ferreira Silva Sousa Pinto

Este oficial conta a antiguidade no novo posto desde 01 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.